



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/2026

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 154/2026 – INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "VER E LER", DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Indicação nº 154/2026, de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues, que tem por objeto indicar ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Ver e Ler", destinado à realização de exames oftalmológicos para alunos da rede pública municipal de ensino de Maracanaú.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise do mérito temático.

O artigo 18 da Constituição Federal de 1988, inaugurando o tema da organização do Estado, prevê que "A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição." O termo "autonomia política", sob o ponto de vista jurídico, congrega um conjunto de capacidades conferidas aos entes federados para instituir a sua organização, legislação, a administração e o governo próprios.

A Comissão reconhece a importância da proposta. A realização de exames oftalmológicos nos alunos da rede pública contribui para a detecção precoce de problemas visuais que impactam diretamente o rendimento escolar, promovendo saúde e igualdade de condições de aprendizagem.

Pelos motivos expostos, somos pela emissão de **parecer favorável** ao projeto em pauta.

S.M.J.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de junho de 2026.


Relator